

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE
ATER Nº 014/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI
A AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER E
A LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO
FUNDIARIA LTDA.**

A **Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pela Lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.252/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, com sede no SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900, neste ato representada pelo **Presidente Sr. Jefferson Coriteac**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], seu **Diretor Administrativo Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e sua **Diretora Técnica Sra. Loroana Coutinho de Santana**, brasileira, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominado de CONTRATANTE e a **LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.372.346/0001-32, com sede SMDB – Setor de Mansões Dom Bosco, Conjunto 12, Bloco A, Salas 206 e 208, Lago Sul – Brasília/DF, CEP: 71.680-120, neste ato representado pelo **Sr. Ewerton Giovanni dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme plano de trabalho readequado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato originário que passará a ter a redação nos termos que se seguem:

EWERTON
GIOVANNI DOS
SANTOS: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por EWERTON GIOVANNI
DOS SANTOS: [REDACTED]
Dados: 2023.08.02 08:25:03
-03'00

2.1.1 O prazo de vigência deste Contrato é contado da data de sua assinatura **até o dia 31 de julho de 2024**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

3.1 Fica consignado neste Termo que a prorrogação da vigência contratual não implicará em impacto financeiro suplementar ao Contrato, tampouco no pagamento adicional de custos fixos à CONTRATADA.

3.2. A CONTRATADA não poderá pleitear posteriormente os valores referentes a custos fixos que eventualmente advirem da execução deste Termo Aditivo, seja por vias administrativas ou judiciais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A ANATER providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico da ANATER. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2023.


Jefferson Coriteac

Presidente da ANATER


Loroana Coutinho de Santana

Diretora Técnica da ANATER


Carlos Camilo Góes Capiberibe

Diretor Administrativo Financeiro da ANATER

EWERTON GIOVANNI DOS SANTOS
Assinado de forma digital por EWERTON GIOVANNI DOS SANTOS
Dados: 2023.08.02 08:25:21 -03'00'

Ewerton Giovanni dos Santos

Representante da Legaliza.

TESTEMUNHAS:

NOME: 

NOME: 

CPF: 

CPF: 

Ineditoriais

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATER Nº 009/2021. AMAZÔNIA LEGAL. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E AMBIENTAL - DESENVOLVER. CNPJ Nº 07.126.749/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado de Tocantins. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 02/08/2024, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 02/08/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATER Nº 010/2021. AMAZÔNIA LEGAL. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E AMBIENTAL - DESENVOLVER. CNPJ Nº 07.126.749/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado do Amazonas. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 02/08/2024, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 02/08/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATER Nº 015/2021. AMAZÔNIA LEGAL. STRADA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME. CNPJ Nº 12.313.907/0001-90. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado do Acre. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 02/08/2024, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 02/08/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATER Nº 013/2021. AMAZÔNIA LEGAL. LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA LTDA. CNPJ Nº 34.372.346/0001-32. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado de Rondônia. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 01/02/2024, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 02/08/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATER Nº 014/2021. AMAZÔNIA LEGAL. LEGALIZA BRASIL REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA LTDA. CNPJ Nº 34.372.346/0001-32. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado do Pará. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 31/07/2024, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 02/08/2023.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 014/2017. ANATER X EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF - CNPJ: 00.509.612/0001-04. Programa PILOTO. As partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e conceder-se mutuamente plena, geral irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto tocante às obrigações relacionadas a procedimentos/processos de natureza cível criminal, tributária, trabalhista, previdenciária dentre outras e indenizações. Brasília/DF, 09 de agosto de 2023. Jefferson Coriteac - Presidente ANATER.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato n.º 001/2022

Contratante: Associação Pestalozzi de Santa Teresa - ES. CNPJ: 32.405.664/0001-27. Contratada: Gonzales Engenharia Elreil. CNPJ: 05.996.556/0001-01. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução da obra de reforma da unidade 1 da sede da Contratante, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução das obras e serviços. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço. VALOR: R\$ 250.907,05 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e sete reais e cinco centavos), para o período contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de repasse nº 922710/2021/MSAUDE/CAIXA. Nota de empenho nº 2021 NE 000233. Unidade Gestora: 250107 - Gestão 00001. Programa de trabalho: 10302501885350032. Natureza da despesa: 335043.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 1/2023

A CPL da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (ABENÇÃO), do Município Pau dos Ferros/RN. Torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09h00min do dia 01/09/2023, licitação na modalidade pregão eletrônico - SRP. Objetos: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONSTANTES DO CONVÊNIO Nº 936718/2022, com a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DESTE LICITAÇÃO. O edital poderá ser adquirido através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao mesmo www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo fone (84) 3351-2205, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

Em 18 de agosto de 2023
ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 20.969.556/0001-06

EDITAL

A Associação dos Servidores do Estado de Minas Gerais - ASEM, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.969.556/0001-06, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-128, neste ato representada pelo seu Presidente: Edmar Rodrigo dos Reis Mota, FAZ SABER àqueles a quem o presente edital interessar e dele virem a ter conhecimento que: Acusamos o recebimento de comunicado da seguradora, PREVISUL SEGURADORA, informando que não renovará a apólice de seguro de vida em grupo n. 15009930008123, da qual somos ESTIPULANTES, a despeito de várias tentativas em sua manutenção e de contratação de nova seguradora, o que se mostraram infrutíferas. Diante disto, informamos a V.Sa.: a partir de 01 de agosto do corrente ano, não mais comandaremos os descontos relativos a título de mensalidade e seguro de vida. Estamos à disposição para prestar todas as informações necessárias através do e-mail: sac@asem.org.br, ou pelo telefone: (31) 3519-9355 e de seu interesse na permanência no quadro associativo da entidade.

EDMAR RODRIGO DOS REIS MOTA
Presidente do Conselho Diretor

ASSOCIAÇÃO CENTRAL CAPIXABA BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS

CNPJ/MF: 04.635.438/0001-05

EDITAL

A Associação Central Capixaba Beneficente Dos Servidores Públicos - UTIL, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.635.438/0001-05, com sede na Av. Carlos Gomes De Sa, 335 - Sl 101- Mata da Praia - Vitória/ES, CEP 29.010-36, neste ato representada pela sua Presidente: Maria do Fátima Nascimento Specimille, FAZ SABER àqueles a quem o presente edital interessar e dele virem a ter conhecimento que: Acusamos o recebimento de comunicado da seguradora PREVISUL SEGURADORA, informando que não renovará a apólice de seguro de vida em grupo n. 15009930009579, da qual somos ESTIPULANTES, a despeito de várias tentativas em sua manutenção e de contratação de nova seguradora, que se mostraram infrutíferas. Diante disto, informamos a V.Sa.: a partir de 01 de agosto do corrente ano, não mais comandaremos os descontos relativos a título de mensalidade e seguro de vida. Estamos à disposição para prestar todas as informações necessárias através do e-mail: sac@util.org.br, ou pelo telefone: (27) 4042-1808, e de seu interesse na permanência no quadro associativo da entidade.

MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SPECIMILLE
Presidente do Conselho

CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

UNINORTE MANAUS
CENESUP-CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ: 05.474.470/0021-54

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 23 (VINTE E TRÊS) diplomas no período de 17/07/2023 a 20/07/2023, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 1 registro 2798223 a 280385], [livro 2 registro 279814 a 280389], [livro 3 registro 279819 a 279918] e [livro 5 registro 279914 a 280207]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://uninorte.com.br>

Manaus - AM, 21 de julho de 2023
FABIANE FERREIRA DE ALMEIDA
Reitora

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

UNINORTE MANAUS
CENESUP-CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ: 05.474.470/0021-54

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 31 (TRINTA E UM) diplomas no período de 24/07/2023 a 25/07/2023, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 1 registro 280632 a 280839], [livro 2 registro 280566 a 280809], [livro 3 registro 280548 a 280832] e [livro 5 registro 280592 a 280777]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://uninorte.com.br>

Manaus - AM, 28 de julho de 2023
FABIANE FERREIRA DE ALMEIDA
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZONIA - SANTAREM - UNAMA

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZONIA-SANTAREM-UNAMA
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA.
CNPJ: 05.933.016/0001-70

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 31 (TRINTA E UM) diplomas no período de 19/07/2023 a 20/07/2023, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 16- registro 280129 a 290311], [livro 17- registro 280135 a 280299] e [livro 19- registro 280187 a 280188]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.unama.br/>.

Belém-PA, 21 de julho de 2023
ELZO EVERTON DE SOUSA VIEIRA
Diretor de Unidade

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE BARREIRAS

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE BARREIRAS
CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ: 05.474.470/0027-40

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 9 (NOVE) diplomas no período de 24/07/2023 a 25/07/2023, nos seguintes livros de registro e sequência numérica: [livro 1- registros 280664 a 280737], [livro 2- registros 280638 e 280640]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Barreiras - BA, 28 de julho de 2023
MARLISSA MACIEL MAINERI DOBRACHINSKI
Diretora de Unidade

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE CACAO

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIMED
SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ: 02.801.291/0001-42

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 12 (DOZE) diplomas no período de 14/07/2023, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 1- registro 278741 a 279521]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.facimed.edu.br/>

Cacão - RO, 14 de julho de 2023
JANICE DO NASCIMENTO SEGURA
Diretor

